(Registramos que referida sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, foi realizada a 35ª. Sessão Ordinária de 2021, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pelo Vereador Celso Rodrigo dos Santos , 2º. Secretario da Mesa, tendo em vista a ausência da Vereadora Joice Silva, 1a. Secretária da Mesa, por questões de ordem médica na forma de atestado a ser encartado no livro próprio para este fim. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Fraquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Wanderley Bressan; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:31 horas, sem quórum. Foi feita nova chamada às 11:35 horas, com quorum, tendo sido abertos os trabalhos. Foi feita a leitura de texto bíblico pela Vereadora Erica Franquini. A ata da sessão anterior (34ª SO) foi aprovada por unanimidade de votos. Não houve inscritos para a Tribuna Popular. Por unanimidade de votos, aprovaram-se os seguintes requerimentos: 155/2021; 156/2021 e 157/2021. Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. Houve pedido de reunião interna, nos termos regimentais. Conforme disciplina contida no edital de referida sessão, foi aprovado em segunda votação o projeto de lei de no. 106/21 – PPA – Quadriênio 2022/2025, na forma regimental. Os trabalhos se finalizaram às 13:24 hs. Para constar, eu, Vereador Celso Rodrigo dos Santos, 2º. Secretário da Mesa (tendo em vista a ausência da Vereadora Joice Silva, 1a. Secretária da Mesa, por questões de ordem médica na forma de atestado a ser encartado no livro próprio), mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

Estrada São Francisco, 2013 – CEP 06765-000 – Parque Taboão – Taboão da Serra – SP – Fone/Fax: 4788-9300.
Visite o site da Câmara – http://www.camarataboao.sp.gov.br